



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

RESOLUÇÃO N° 474/2022

Modifica a tabela constante no artigo 14 da Resolução n° 457/2019 e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica modificada a tabela constante no artigo 14 da Resolução 457/2019 para a seguinte redação:

Art. 14 - omissis

CARGO/FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 350,00	R\$ 600,00
Vereadores	R\$ 300,00	R\$ 550,00
Servidores (art. 4° - II a VII)	R\$ 230,00	R\$ 400,00
Demais Servidores	R\$ 200,00	R\$ 300,00

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 23 de março de 2022.

Ronaldo Correia dos Santos Júnior
Presidente

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 23 de março de 2022.

Jorge Luiz de Barros
Secretário Administrativo